

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 001/2015/MTGÁS

Designa servidores para responderem por Ordenadores e Liberadores de Despesas da MT GÁS.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS em exercício no uso de suas atribuições legais, neste caso atribuídas pela Quadragésima Primeira Reunião do Conselho Administrativo, datada de 7 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir de 13 de abril de 2015, o servidores abaixo relacionados para responderem respectivamente como Ordenador e Liberador de despesa desta Companhia Mato-Grossense de Gás - MTGás, bem como, por outros documentos que sejam destinados a assegurar o controle administrativo das obrigações principais e acessórias referentes ao custeio, seja de qualquer rubrica ou conta.

Art. 2º - Como ordenador de despesa:

I - MT GÁS - O Diretor Técnico Comercial - Presidente em Exercício da Companhia Mato-Grossense de Gás, Sr. Marci Areias;

Art.3º - Como liberador de despesas:

I - MT GÁS - O Diretor Técnico Comercial - Presidente em Exercício da Companhia Mato-Grossense de Gás, Sr. Marci Areias.

Art. 4º - Determinar ainda que nesta outorga sejam observadas, além do orçamento, a destinação e respectiva dotação, como também a disponibilidade financeira dos valores empenhados, ressaltando que nas ausências/impossibilidades de comparecimento na sede da MTGás do servidor designado, haverá a substituição imediata pelo Diretor Administrativo Financeiro tanto para a função de ordenador quanto para de liberador de despesas.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais.

Registre. Publique. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de abril de 2015.

MARCI AREIAS

Diretor Técnico e Administrativo

Diretor Presidente em Exercício

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b2d52bea

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar